



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**LEI N.º 181 de 24 de Janeiro de 2001**

**EMENTA:** INTRODUZ ALTERAÇÕES AO NÚMERO DE VAGAS NOS ANEXOS III, E V, DA LEI N.º 045/97, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**ATAÍDE JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou e aprovou projeto, e, ele sanciona e promulga o seguinte:

**LEI:**

Art. 1.º Introdúz alterações nos anexos III e V da Lei n.º 045/97, os quais passam a vigor conforme os anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o anexo I da Lei n.º 160, de 07 de Julho de 2.000, e anexo I da Lei N.º 169, de 15 de Setembro de 2.000.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Chupinguaia – RO, em 24 de Janeiro de 2001.

**ATAÍDE JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO I**  
**HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS**

<b>GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS 100</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cód.</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salar. Inicial</b>	<b>Órgão</b>
Advogado	01	101	J	I	Procuradoria
Arquiteto	01	102	K	I	DEPLAN
Assistente Social	01	103	I	I	SEMUSA
Biomédico	01	104	I	I	SEMUSA
Bioquímico	01	105	I	I	SEMUSA
Cirurgião Dentista	02	106	J	I	SEMUSA
Contador	01	107	I	I	SEMFAD
Enfermeiro	02	108	I	I	SEMUSA
Engenheiro Agrônomo	02	109	K	I	DETA
Engenheiro Civil	01	110	K	I	DEPLAN
Fisioterapeuta	01	111	I	I	SEMUSA
Médico	03	112	L	I	SEMUSA
Médico Veterinário	01	113	K	I	SEMUSA
Nutricionista	01	114	I	I	SEMUSA
Psicólogo	01	115	I	I	SEMUSA
<b>GRUPO OCUPACIONAL: Tribut., Arrecadação e Fiscalização - TAF 200</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cód.</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salar. Inicial</b>	<b>Órgão</b>
Fiscal de Obras e Posturas	02	201	E	I	DOSP/DETA
Fiscal de Vigilância sanitária	02	202	E	I	SEMUSA
Fiscal Tributário	02	203	E	I	SEMFAD
<b>GRUPO OCUPACIONAL: Magistério - MAG 300</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cód.</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salar. Inicial</b>	<b>Órgão</b>
Orientador Educacional	01	301	I	I	SEMEC
Professor A	50	302	F	I	SEMEC
Professor B	05	303	G	I	SEMEC
Professor C	10	304	H	I	SEMEC
Professor D	15	305	I	I	SEMEC
<b>GRUPO OCUPACIONAL: Apoio técnico e Administrativo - ATA 400</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cód.</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salar. Inicial</b>	<b>Órgão</b>
Agente Administrativo	13	401	F	I	Diversos



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

Desenhista	01	402	F	I	DEPLAN
Mecânico Geral	01	403	F	I	DOSP
Operador de Máquinas Leves	01	404	F	I	DOSP
Operador de Motoniveladora	02	405	F	I	DOSP
Operador de Pá Carregadeira	02	406	F	I	DOSP
Operador de Retroescavadeira	01	407	F	I	DOSP
Operador de Trator de Esteira	04	408	F	I	DOSP
Secretária Escolar I	01	409	F	I	SEMEC
Técnico em Contabilidade	01	410	F	I	SEMFAD
Técnico em Enfermagem	02	411	F	I	SEMUSA
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	01	412	F	I	SEMUSA
Técnico em Radiologia	01	413	F	I	SEMUSA
Topógrafo	01	414	F	I	DETA

**GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serv. Diversos - ASD 500**

<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cód.</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salar. Inicial</b>	<b>Órgão</b>
Agente Rural de Saúde	15	501	B	I	SEMUSA
Auxiliar Administrativo	08	502	C	I	Diversos
Auxiliar de enfermagem	10	503	C	I	SEMUSA
Auxiliar de Laboratório	02	504	C	I	SEMUSA
Auxiliar de Mecânico	01	505	C	I	DOSP
Auxiliar de Radiologia	01	506	C	I	SEMUSA
Borracheiro	01	507	C	I	DOSP
Carpinteiro	02	508	C	I	DOSP
Merendeira	10	509	A	I	SEMEC
Motorista	12	510	D	I	Diversos
Pedreiro	02	511	C	I	DOSP
Secretário Escolar II	05	512	C	I	SEMEC
Serviços Gerais	45	513	A	I	Diversos
Vigia	20	514	A	I	Diversos

**GRUPO OCUPACIONAL: Magistério Suplementar - MAG 600**

<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Cód.</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salar. Inicial</b>	<b>Órgão</b>
Monitor I	10	601	B	I	SEMEC
Monitor II	10	602	C	I	SEMEC
Monitor III	10	603	E	I	SEMEC



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO II**  
**TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO**

<b>CARGO</b>	<b>QTD.</b>	<b>SIMB.</b>	<b>VENC.</b>	<b>GRATIFIC. DE REPRESENT.</b>	<b>REMUNE-RAÇÃO</b>
- Procurador Geral	01	CC1	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>
- Chefe de Gabinete	01	CC1	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>
- Secretário Municipal	03	CC1	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>
- Instrutor/Supervisor do PAC's	01	CC1	600,00	600,00	<b>1.200,00</b>
- Assessor Especial I	02	CC2	450,00	450,00	<b>900,00</b>
- Diretor Clínico	01	CC2	450,00	450,00	<b>900,00</b>
- Chefe de Departamento	03	CC2	450,00	450,00	<b>900,00</b>
- Procurador Judicial	01	CC3	350,00	350,00	<b>700,00</b>
- Coordenador de Fundo Municipal	03	CC3	350,00	350,00	<b>700,00</b>
- Supervisor Escolar	03	CC3	350,00	350,00	<b>700,00</b>
- Diretor de Divisão	06	CC3	350,00	350,00	<b>700,00</b>
- Auditor	01	CC3	350,00	350,00	<b>700,00</b>
- Assessor Especial II	03	CC4	250,00	250,00	<b>500,00</b>
- Diretor Adm. Hospitalar	01	CC4	250,00	250,00	<b>500,00</b>
- Diretor Escolar	05	CC5	200,00	200,00	<b>400,00</b>
- Coord. Municipal de Trânsito	01	CC5	200,00	200,00	<b>400,00</b>
- Assessor Extraordinário	09	CC5	200,00	200,00	<b>400,00</b>
- Chefe de Seção	06	CC6	150,00	150,00	<b>300,00</b>
- Secretário Executivo	05	CC6	150,00	150,00	<b>300,00</b>
- Secretário Escolar	02	CC6	150,00	150,00	<b>300,00</b>
- Secretário da Junta do S. Militar	01	CC6	150,00	150,00	<b>300,00</b>
- Encarregado da Banda Municipal	01	CC6	150,00	150,00	<b>300,00</b>
- Encarregado de Oficina Sanitária	01	CC6	150,00	150,00	<b>300,00</b>
- Administrador de Núcleo Rural	03	CC7	110,00	110,00	<b>220,00</b>
- Assessor Especial III	09	CC8	100,00	100,00	<b>200,00</b>
- Vice Diretor Escolar	05	CC8	100,00	100,00	<b>200,00</b>
- Assessor Especial IV	10	CC9	68,00	84,32	<b>152,32</b>
- Agente Comunitário de Saúde	16	CC9	68,00	84,32	<b>152,32</b>